Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

07
NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, de 30/01/96

AUTORIZA A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/95, COM A SED

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 226/95, com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - SED.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de janeiro de 1996.

VER ROBERTO BASÍLIO
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de janeiro de 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria